

HABILITAÇÃO DE CREDENCIADOS NO PROJETO PRATA DA CASA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE FOMENTO DO TURISMO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A Comissão Interna da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, nomeada conforme Portaria Nº 006/2017, torna pública a habilitação de artistas e grupos artísticos culturais para a participação em eventos de fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz, credenciados em atendimento ao exposto no Edital de Chamamento Público 002/2017 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Em cumprimento aos itens 4 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS; 8 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO; 10 - DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO e item 11 - DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROPONENTES INSCRITOS, a Comissão Interna declara e torna pública que, **JULIM PALHAÇO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, CNPJ: 24.963.463/0001-17**, representada pelo responsável **Julio Cezar Soares, CPF: 101.507.267-40**, está **habilitada** a participar dos eventos de fomento do turismo e cultura do Município de Aracruz.

Insta frisar que o Edital de Chamamento Público Nº 002/2017 tem o objetivo de Credenciar Artistas e Grupos Artísticos Culturais para a Realização de Eventos de Fomento do Turismo e da Cultura no Município de Aracruz em que em seu subitem prevê:

4.4 – A inscrição não estabelece obrigação da SEMTUR em efetuar a contratação de qualquer natureza, constituindo apenas cadastro de credenciados aptos a atenderem às demandas da SEMTUR no decorrer do período previsto.

Destaca-se também que, uma vez habilitada, a proponente poderá ser contratada dentro do prazo estabelecido no Edital em cumprimento ao que diz o seu Objeto:

1 – DO OBJETO: Este edital tem por objeto a abertura de Processo de Credenciamento por Chamamento Público com vistas à formalização de Contratação com artistas ou grupos artísticos culturais visando à realização de eventos de fomento do turismo e da cultura a serem realizados no Município de Aracruz até 31 de dezembro de 2020.

A qualquer tempo para efeito de contratação ou abertura de processo de pagamento as documentações e certidões deverão estar dentro do prazo de validade legal (Item 10.3).

Não havendo mais nada a tratar e tendo o proponente cumprido ao que pede o Edital, a Comissão Interna declara **habilitada** a empresa **JULIM PALHAÇO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**.

Aracruz, 30 de Novembro de 2017

Caio César de Alvarenga Santi
Presidente da Comissão Interna
Matrícula: 29.209